



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 80, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designa o servidor efetivo, Matheus Shindy Hildebrandt Ide, para fiscalizar a execução de contrato vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar o Senhor Matheus Shindy Hildebrandt Ide, servidor efetivo da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, para fiscalizar o contrato nº 11/2024, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL RICHATO, CNPJ nº 43.528.186/0001-69.

Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas à execução do contrato, lavrar-se-á relatórios que serão anexados ao respectivo processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de setembro de 2024.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002040

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/09/05002040

Número / Ano	002040/2024
Data / Horário	05/09/2024 - 17:33:47
Assunto	Designa o servidor efetivo, Matheus Shindy Hildebrandt Ide, para fiscalizar a execução de contrato vigente na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.
Interessado	Lenildo A. Silva-Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene